



» TRADIÇÃO

**19ª Festa de Iemanjá
acontece hoje na Enseada**

PÁGINA 2



» MEIO AMBIENTE

Munícipes podem plantar mudas de árvores com autorização da Prefeitura



Fotos Arquivo/FMG



» 7ª EDIÇÃO

**Arena Verão+ Gree 2025
começa na segunda-feira**

PÁGINA 19

Uma das melhores formas de combater as chamadas ilhas de calor é aumentar a cobertura verde nas zonas urbanas. E, em Guarujá, o munícipe pode plantar novas mudas, basta fazer uma solicitação formal à Prefeitura, o que é possível providenciar enviando um simples e-mail. O Município se responsabilizará por avaliar a viabilidade do local sugerido e a escolha da espécie ideal para o plantio. Paralelamente, a população pode participar da consulta pública ao documento prévio do Plano Municipal de Arborização Urbana até o dia 7 de março. **ÚLTIMA PÁGINA**

» 19ª FESTA

Praia da Enseada está pronta para receber Iemanjá hoje

Com participação de 14 Ilês, a concentração será a partir das 17 horas, em frente ao Teatro Municipal Procópio Ferreira



Fotos Arquivo/PMG

Prefeitura aguarda a participação de 3 a 5 mil pessoas na Praia da Enseada

A 19ª edição da tradicional Festa de Iemanjá de Guarujá acontece neste sábado (15). O evento, que seria realizado no dia último dia 1º, foi adiado devido às fortes chuvas na Cidade. A festa contará com a participação de 14 Ilês e terá início às 17 horas, com a concentração dos integrantes das religiões de matrizes africanas em frente ao Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba). A realização é da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

A Prefeitura de Guarujá

estima a participação de 3 a 5 mil pessoas. Durante a concentração, haverá apresentações artísticas para exaltar a cultura afro. Em seguida, por volta das 18 horas, os religiosos saem em procissão até a Praia da Enseada, na altura da Praça Horácio Lafer.

Logo após, os ilês se concentrarão em tendas montadas na areia, onde serão feitas as homenagens e celebrações à rainha do mar. O Dia de Iemanjá é comemorado em 2 de fevereiro e faz parte do Calendário Oficial de Eventos de Guarujá e do Estado de São Paulo.



INTERDIÇÕES NO TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fornecerá apoio logístico durante todo o dia. O tráfego nos arredores da Praça Horácio Lafer sofrerá interdições a partir das 15 horas, incluindo a Rua Sílvio Daige, que terá à disposição dos motoristas apenas meia faixa.

A RAINHA DO MAR

Iemanjá é uma das divindades mais populares das religiões de matriz africana, como o Candomblé. Ela é uma orixá das águas salgadas e representa a maternidade, a proteção e o poder feminino. Seu nome tem origem no iorubá “Yemojá”, que significa “mãe cujos filhos são peixes”, simbolizando sua ligação com a fertilidade e a abundância.

É vista como uma figura materna forte e acolhedora, associada à beleza, ao amor e à serenidade das águas. Seus principais símbolos são o espelho, o leque e o pente, itens que refletem a sua vaidade e o cuidado com seus filhos. Suas cores tradicionais são azul e branco.

O culto a Iemanjá é marcado por festas e rituais à beira-mar e milhares de devotos se vestem de branco e levam oferendas às praias, como flores, perfumes e jóias e muitas são enviadas em pequenos barcos, simbolizando o respeito e a devoção à orixá.



redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante popular R\$ 1
seg. 17/2

Santo Antônio. Carne moída, purê de abóbora, arroz, feijão, agrião, tomate, maçã e suco de maracujá
Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

Tibério Birolini. Carne moída, abóbora cozida, arroz, feijão, acelga, tomate, banana e suco de uva
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana
Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
SEDEP	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929
CONS. TUTELAR GUARUJÁ	99629-4607
CONS. TUTELAR VIC. CARV.	99756-9939

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,63

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



infoclick

Mirante das Galhetas recebe roda de capoeira amanhã



O Mirante das Galhetas (Rua das Galhetas, s/n - Jardim Astúrias) recebe, neste domingo, às 16 horas, o evento cultural 'Roda do Mirante', no qual o círculo de capoeiristas se reúne para praticar a modalidade, que integra arte marcial, desporto, dança e música. A iniciativa é do Centro de Treinamento e Cultura Kasuka Capoeira e conta com apoio da Secretaria de Turismo de Guarujá e do Governo do Estado, por meio do Programa de Ação Cultural (ProAC)

» ESPORTE

Já estão abertas as inscrições para o 18º Circuito de Sprint Triathlon Santa Cecília TV

As inscrições para a primeira etapa do 18º Circuito de Sprint Triathlon Santa Cecília TV, que acontecerá no dia 30 de março, em Guarujá, estão abertas e seguem até 25 de março. Ao todo, o circuito tem quatro etapas. O evento, organizado pela YPS Eventos Esportivos, será realizado no Cantão do Tortuga, na Avenida Dr. Miguel Stéfano, 4583, na Enseada.

Os atletas inscritos na prova deverão nadar 750 metros, peda-

lar 20 quilômetros e correr 5 quilômetros. Para quem preferir, há a opção de participar na categoria revezamento, onde cada componente da equipe será responsável por uma das modalidades.

Além das categorias adulto individual e revezamento misto, há também a militar até 39 anos, militar acima de 40 anos e mountain bike. As inscrições podem ser feitas pelo site <https://ypseventos.com.br/inscricao/> ou no QR Code ao lado.



Fotos Arquivo/PMG

Atletas terão de nadar 750 metros, pedalar 20 km e correr outros 5 km



» VANDALISMO

Roubo de fios causa transtornos no trânsito



Técnicos da Prefeitura agiram rápido e tráfego foi restabelecido no período da tarde

Na manhã de ontem, um roubo da fiação utilizada no conjunto de semáforos do cruzamento entre a Avenida Santos Dumont, Avenida Tancredo Neves e Alameda das Margaridas causou transtornos no trânsito local, que precisou ser desviado até as equipes de manutenção providenciarem os reparos necessários. O tráfego acabou restabelecido no período da tarde.

A ação de vândalos prejudicou o trânsito num dos pontos

de maior tráfego de veículos na Cidade, no bairro Santo Antônio. Foi a segunda ocorrência do gênero no mesmo local em menos de uma semana. A primeira se deu na madrugada do último domingo (9) para segunda-feira (10), sendo devidamente registrada na Polícia Civil.

O incidente de ontem causou desvios no trânsito, sendo necessária a ação de agentes de sinalização da Secretaria de Mobilidade Urbana, para orientação dos condutores.

expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - Av. Santos Dumont, 800 - Santo Antônio - CEP 11432-502 - TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com - diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ - Jornalista responsável Fábio Behrend MTb. 27.299 - Editor Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 - Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

Impressão Gráfica Diário do Litoral - Tiragem 5.000 exemplares - Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****DECRETO N.º 16.618.**

“Altera dispositivo do Decreto n.º 15.667, de 04 de agosto de 2023, e dá outras providências.”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente para Práticas, Adequações Sustentáveis, e Monitoramento de Consumo de Água Potável e de Energia Elétrica; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 33989/5034835/2023;

DECRETA:

Art. 1.º O inciso IX, do artigo 2.º, do Decreto n.º 15.667, de 04 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º** (...)

(...)

IX - Lucila Dottori - Pront. n.º 14.638;

(...).” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 14.02.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 16.619.

“Acrescenta dispositivo ao Decreto n.º 16.615, de 12 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo de Trabalho de Operação da Sala de Situações de Arbovíroses de 2025; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 7440/942/2025;

DECRETA:

Art. 1.º Acrescenta-se o inciso VIII, ao artigo 2.º, do Decreto n.º 16.615, de 12 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.º** (...)

(...)

VIII - Denise Alves Paulino Laranjeira - Pront. n.º 20.953.” (AC)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

“SEGOV”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 14.02.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 16.620

“Institui Comissão Especial para promover estudos e elaborar propostas acerca da entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos, com capacidade acima de 08 (oito) lugares, provindos ou não de outros municípios,

nos limites territoriais do Município de Guarujá”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere; e,

Considerando o acórdão prolatado na Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramitou nos autos do processo n.º 2080866-97.2019.8.26.0000, que julgou inconstitucionais diversos dispositivos da Lei Complementar n.º 291 de 21 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de se promover estudos e elaborar propostas com vistas à adequada regulamentação do assunto, restabelecendo a disciplina acerca da entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos, com capacidade acima de 08 (oito) lugares, provindos ou não de outros municípios, nos limites territoriais do Município de Guarujá;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 7793/5077487/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para promover estudos e elaborar propostas acerca da entrada, circulação, permanência e o estacionamento de veículos, com capacidade acima de 08 (oito) lugares, provindos ou não de outros municípios, nos limites territoriais do Município de Guarujá.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta por representantes das seguintes Secretarias, sob a coordenação do membro constante do inciso I:

I – representante da Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social;

II – representante da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos;

III – representante da Secretaria Municipal de Turismo;

IV – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática;

V – representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

VI – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VII – representante da Advocacia Geral do Município.

Art. 4º A Comissão Especial terá por atribuições promover estudos e elaborar propostas sobre a matéria de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com a participação de outros servidores bem como ouvir membros da sociedade civil organizada a título de colaboração.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitindo-se excepcionalmente prorrogação deste prazo, mediante justificativa prévia apresentada ao Prefeito.

Art. 6º A Comissão ora instituída é considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

“SEGOV”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

DECRETO N.º 16.621

“Altera a Estrutura Administrativa das Secretarias que especifica e dá outras providências.”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando a necessidade de reformular o Organograma da Prefeitura Municipal de Guarujá, com o escopo de atender com excelência os Princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, outrossim, o disposto na Lei Municipal n.º 5.199, de 06 de março de 2024; e,

Considerando, por fim, a necessidade de se adequar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Operações Urbanas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, e Advocacia Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suprimido da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.055, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gestor de Projeto, símbolo CC-6.

Art. 2.º Fica acrescido na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.036, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gestor de Projeto, símbolo CC-6.

Art. 3.º Fica suprimido da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.053, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gestor de Projeto, símbolo CC-6.

Art. 4.º Fica acrescido na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Operações Urbanas, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.054, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gestor de Projeto, símbolo CC-6.

Art. 5.º Fica suprimida da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, disposta no Anexo II, do Decreto n.º 14.616, de 08 de novembro de 2021, 01 (uma) Função Gratificada de Gerente, símbolo FG-GE.

Art. 6.º Fica acrescida na Estrutura Administrativa da Advocacia Geral do Município, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.032, de 05 de abril de 2024, 01 (uma) Função Gratificada de Gerente, símbolo FG-GE.

Art. 7.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Decretos n.ºs 14.616, de 08 novembro de 2021, e 16.032, 16.036, 16.053 à 16.055, de 05 de abril de 2024.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

“GAB”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

(Republicação por incorreção)

Portaria n.º 1045/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS – Pront. 10.741, da Função de Confiança, símbolo FC-5, de Chefe de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

“SEDEAS”/tasjd

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.02.2025

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino.

ERRATA

Portaria n.º 1044/2025 de 13 de fevereiro de 2025

Na Portaria n.º 1044/2025 de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.586, de 14 de fevereiro de 2025;

Onde se lê:

Marcia Maria Souza Thomaz de Aquino – Pront. 18.730 – Inspetor de Alunos

Leia-se:

Marcia Maria Souza Thomaz de Aquino – Pront. 18.730 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Republicação por Incorreção

Portaria n.º 989/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, Considerando o que consta no processo administrativo nº 39599/3418/2024

R E S O L V E:

DEMITIR dos serviços desta Prefeitura, o servidor E.M. - Pront. 22.889, Inspetor de Alunos, com fundamento no artigo 450, inciso IV, §4º, "g", combinado com artigo 462, todos da Lei Complementar Municipal nº 135/2012, retroagindo seus efeitos a 07/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

"PREF"/icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 11.02.2025.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1037/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, Considerando o que consta do processo administrativo nº 6929/89328/2025;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho, junto a esta Prefeitura, do servidor WILSON TADEU GERLACH – Pront. n.º 19.328, do emprego de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 13.12.2025.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ERRATA

Portaria n.º 950/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Na Portaria n.º 950/2025, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.582, de 08 de fevereiro de 2025;

Onde se lê:

... junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Leia-se:

.. junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Portaria n.º 1055/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a servidora ELIZABETH FERNANDES MARQUES PEREIRA - Pront. n.º 11.604, da Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/eso

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.056/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. VÁLTER ANTÔNIO DA ROCHA – Pront. n.º 23.972, do cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, retroagindo seus efeitos ao dia 13/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

"PREF"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino.

Portaria n.º 1.057/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO GALVÃO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, a partir de 15/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

"PREF"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino.

Portaria n.º 1.058/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA VENCESLAU DOS S. MAZAGÃO - Pront. n.º 22.612, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"SEFIN"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino.

Portaria n.º 1.059/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a servidora FLÁVIA DE SOUZA BARACHO - Pront. n.º 14.055, da Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.060/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR a servidora FABIANA GOMES DA SILVA - Pront. n.º 20.917, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.061/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FABIANA GOMES DA SILVA - Pront. n.º 20.917, para a Função de Confiança, símbolo FC-4, de Chefe de Equipamento – Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.062/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.ª JAQUELINE PITOMBEIRA RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

"SESAU"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.063/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ANTONIO MARCOS VANUCCHI, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática a partir do dia 15/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática

"SEMAM"/tasjd

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em 14.02.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.064/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ADONAY SIMAR EVANGELISTA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas a partir do dia 15/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas
"SEURB"/tasjd
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 14.02.2025.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.065/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.ºs 805/2025, 835/2025, 885/2025 e 926/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITO

"PREF"/tasjd
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 14.02.2025.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.066/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.ºs 1.052/2025, 1.053/2025, e 1.054/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITO

"PREF"/tasjd
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 14.02.2025.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.067/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE CÂMARA DOS SANTOS – Pront. n.º 17.846, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto à Diretoria de Eventos e Patrimônio Cultural, a partir do dia 15/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Cultura
"SECULT"/tasjd
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 14.02.2025.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 1068/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª LUCIANA FRANZON ANDRADE DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, junto ao Gabinete do Chefe do Executivo, a partir de 15/02/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITO

Chefe de Gabinete Executivo Municipal

"GAB"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 14.02.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS**SECRETARIAS MUNICIPAIS****COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 T. A. Nº 03.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19235/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

CONTRATADO: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RESPIRADORES, EM REGIME DE LOCAÇÃO, PARA ATENDER UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA MATHEU SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ.

VALOR: R\$ 272.260,80 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº: 38776/2022.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GESTÃO ADMINISTRATIVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da PMG, no Paço Municipal "Raphael Vitiello", à Avenida Santos Dumont 640, térreo, sala 12, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 15h, para tomarem ciência em documentos de seus interesses, conforme relação que segue:

NOME	PRONT	DOCUMENTO
DAVID APARECIDO PEREIRA QUERINO	14132	REQUERIMENTO
EDUARDO AUGUSTO TANKE	13349	REQUERIMENTO
FERNANDA ANTUNES HENRIQUES	15033	REQUERIMENTO
HAROLDO ALVES CIRINO	3760	REQUERIMENTO
JOSE CARLOS DA SILVA	9496	REQUERIMENTO
JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA	12577	REQUERIMENTO
MAGALI APARECIDA LOURENCO MARQUES	3906	REQUERIMENTO
MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	13451	REQUERIMENTO
NARA LIGIA BARBOZA	16909	REQUERIMENTO
ROBERTO DO ROSARIO	18362	REQUERIMENTO

O documento estará à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, após o qual será encaminhado para arquivo em prontuário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 17 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso Público – Edital Nº 001/2020 – AGM – **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme decidido no Processo Administrativo nº.4419/2025:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
26	78167787	BRUNA SOUZA AZEVEDO

O(a) candidato(a) acima mencionado(a) deverá comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira), ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para início do processo admissional, sendo necessária somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme decidido no Processo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
12	65037	DANILA APARECIDA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a) deverá comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira) ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para o início do processo de contratação, munido(a) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços, deverá apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme decidido no Processo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante nº.12.536/2024:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
204	62190	ALBA SANTINA DE JESUS SCARPELLINI
205	65624	GEOVANNA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
206	61783	VANESSA DE ANDRADE SOUZA
207	62849	JAMYR FERAZ DE OLIVEIRA FILHO
208	62430	CRISTINA DOS SANTOS MENDES
209	64459	DEBORA APARECIDA NEVES SANCHES
210	62500	CLAUDIA FOGLI COSTA
211	62247	WANDERLEY SANTANA RAFAEL
212	66056	RAFAEL ASSIS DOS SANTOS
213	62515	GERCINA FEITOSA DA SILVA
214	62183	ANÁLIA ALVES DA SILVA
215	63619	MÔNICA MATOS CARVALHO
216	65296	BRUNO AMBROZIO GOMES
217	61426	DIANE VIEIRA RODRIGUES
218	62522	CARLA DOS SANTOS GOMES
219	64317	NAYARA DO ROSARIO OLIVEIRA
220	61813	CAROLINE FRANÇA VALE DOS SANTOS
221	60186	ANTONIA RAFAELA ESTRELA BARBOSA
222	65914	WESLEY DA COSTA SABOIA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as) deverão comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira) ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para o início do processo de contratação, munido(a) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços, deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;

- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **FISIOTERAPEUTA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme decidido no Processo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante nº.12.536/2024:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
40	61577	MARIANA GOUVEIA DIAS

O(a) candidato(a) acima mencionado(a) deverá comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira) ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para o início do processo de contratação, munido(a) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços, deverá apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;

- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ODONTÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme decidido no Processo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante nº.12.536/2024:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
33	63114	ROSANGELA SANTOS ALVES
34	66643	SAMARA APARECIDA BAHUR

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as) deverão comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira) ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para o início do processo de contratação, munido(a) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços, deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme decidido no Processo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
25	65551	DANIELA FAGUNDES ALMEIDA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a) deverá comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira) ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para o início do processo de contratação, munido(a) necessariamente dos seguintes documentos (ori-

ginal e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
 - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços, deverá apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
 - PIS/PASEP;
 - CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
 - Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
 - Declaração de União Estável feita perante tabelião;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
 - Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
 - Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
 - Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
 - Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
 - Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
 - Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
 - Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
 - Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
 - Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
 - Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
 - Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
 - Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TÉCNICO DE RAIO-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme decidido no Processo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
31	65075	MATHEUS JOSE ALMEIDA DA SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a) deverá comparecer nos dias **18, 19 ou 20/02/2025** (terça, quarta ou quinta-feira) ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para o início do processo de contratação, munido(a) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
 - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços, deverá apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
 - PIS/PASEP;
 - CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
 - Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
 - Declaração de União Estável feita perante tabelião;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
 - Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
 - Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
 - Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
 - Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
 - Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
 - Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
 - Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
 - Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
 - Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
 - Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
 - Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
 - Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 134/2025; **Contrato:** n.º 1017/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** TATIANA SOUSA SANTOS; Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2025, **Processo Digital:** n.º 6100/2025; **Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2025, Guarujá, 13 de fevereiro de 2025; Maurício Costa

Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 132/2025; **Contrato:** n.º 1665/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025, **Processo Digital:** n.º 5683/2025; **Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2025, Guarujá, 13 de fevereiro de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 133/2025; **Contrato:** n.º 1675/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **BIANCA RONDON MARINS:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2025, **Processo Digital:** n.º 5670/2025; **Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2025, Guarujá, 13 de fevereiro de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 135/2025; **Contrato:** n.º 1872/2025; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **GIOVANNA VASSAO ANDRADE:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2025, **Processo Digital:** n.º 6381/2025; **Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2025, Guarujá, 13 de fevereiro de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 136/2025; **Contrato:** n.º 847/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **ALINE DE FATIMA COSTA SANTOS:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, **Processo Digital:** n.º 6354/2025; **Data de assinatura:** 13 de fevereiro de 2025, Guarujá, 13 de fevereiro de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Direção do CAEC João Paulo II serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral da APM (Associação de Pais e Mestres) a ser realizada aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às dez horas em segunda chamada, em uma das dependências deste CAEC, situado à avenida Sílvio Fernandes Lopes, nº 281 – Pae-cará – Guarujá /SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Eleição e posse dos membros da apm do biênio 2025/2026. 2 – Apresentação e aprovação das contas da verba do Convênio/P.M.G e recursos próprios, exercício 2024. 3 – Apresentação e aprovação do plano de trabalho e do calendário de atividades para 2025. 4 – Assuntos gerais. Guarujá, 13 de Fevereiro de 2025.

Vanessa Moya

Diretora da Unidade de Ensino
Pront. 16.964

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA

A Direção do CAEC João Paulo II serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral do Conselho de Escola a ser realizada a ser realizada aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas em primeira e única chamada, em uma das dependências deste CAEC, situado à avenida Sílvio Fernandes Lopes, nº 281 – Pae-cará – Guarujá /SP, para tratar da seguinte ordem

do dia: 1 – Eleição e posse dos membros da apm do biênio 2025/2026. 2 – Apresentação e aprovação das contas da verba do Convênio/P.M.G e recursos próprios, exercício 2024. 3 – Apresentação e aprovação do plano de trabalho e do calendário de atividades para 2025. 4 – Assuntos gerais. Guarujá, 13 de Fevereiro de 2025.

Vanessa Moya

Diretora da Unidade de Ensino
Pront. 16.964

Edital nº 01/2025 – C.A.E.

Reunião Ordinária CAE Quadrênio 2022-2026

Amaro de Araújo Lima Neto, Presidente do C.A.E. Conselho de Alimentação Escolar do Quadrênio 2022-2026, considerando o Decreto 15.208/2022, convoca para Reunião Ordinária os Conselheiros para participarem da 1ª Reunião Ordinária deste Conselho 2022/2026, a realizar-se em 21/02/2025, sendo a primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14h30, nas dependências do **Colégio e Faculdade Marquês de Olinda**, situado à Av. Adhemar de Barros, 987 - Jd. Primavera - Guarujá, com a seguinte pauta:

- Análise de cardápios.
- Substituição de um membro do CAE.
- Deliberação sobre assuntos de interesse do CAE.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Amaro de Araújo Lima Neto

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - APM E CONSELHO ESCOLAR

A Direção da Escola Municipal VEREADOR ERNESTO PEREIRA serve-se do presente edital, para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, do Conselho Escolar e Comissão de Mediação de Conflitos, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia a ser realizada ao vigésimo sexto dia de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas em primeira e única chamada, de forma presencial em uma das dependências da Escola Municipal Vicentina Lamas do Valle, situada à Rua São Sebastião, nº 125 – Sítio Paecará – Guarujá - SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- 1- Renúncia do cargo de Diretor Executivo da A. P. M. do mandato vigente;
- 2- Eleição e Posse dos membros da Associação de Pais e Mestres;
- 3- Eleição e Posse dos membros do Conselho Escolar;
- 4- Eleição e Posse dos membros da Comissão de Mediação de Conflitos;
- 5- Apreciação e aprovação do Calendário Escolar 2025;
- 6- Necessidade de compras e melhorias na escola para o ano de 2025.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

MARIANA FERREIRA CORREIA

Diretora de Escola
Pront. 17.894

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – APM E CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal Mario Cerqueira Leite Filho serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas em primeira chamada para eleição da APM e às dez horas em segunda chamada para eleição do CONSELHO e aprovação do CALENDÁRIO, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Javari, 95 – Perequê, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- ELEIÇÃO E POSSE PARA COMPOSIÇÃO DA APM DA E.M. MARIO CERQUEIRA LEITE FILHO – BIÊNIO 2025/2027.
- 2- ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. MARIO CERQUEIRA LEITE FILHO – BIÊNIO 2025/2027.
- 3- APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2025.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

Nágela Francisco dos Santos Mesquita

Diretora de Unidade de Ensino
Pront: 13.264

Edital de Convocação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. FUNDEB/GUARUJÁ.

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/GUARUJÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal regulamentado na forma da LEI nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, pelo Presente Edital, convoca os membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de Fevereiro de 2025, na sala de Multimídia da SEDUC, com primeira e única chamada às 10:00 horas e com qualquer número de conselheiros, para deliberarem sobre a seguintes pautas:

- Readequação dos membros do Conselho do FUNDEB;
- Assuntos gerais.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Margaret Simões Rodrigues

Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Diretora Executiva do Núcleo de Educação Infantil Vereador Natanael de Oliveira serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco e seguindo todos os protocolos de biossegurança no seguinte horários, às oito horas em primeira chamada e às oito horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Benedito Boaventura, nº 261 – Santa Rosa III, para tratar da seguinte ordem do dia: Assuntos relativos à eleição dos membros da APM.

Guarujá, 12 de fevereiro de 2025.

Regina de Lima Lima

Diretora Executiva
Pront: 15.910

Edital de Convocação - Conselho de Escola

A Direção da Escola Municipal Vereador Afonso Nunes serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola composto por pais, professores e funcionários para a Assembleia Geral a ser realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às dez horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada na Rua Rui Barbosa, nº365 Parque Estuário, Vicente de Carvalho - Guarujá, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Apreciação e aprovação das contas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício do ano de 2024 (Termo de Colaboração APM/PMG, Recursos Próprios, PETI- Programa de Educação Tempo Integral, Programa PDDE-Básico/Qualidade/Estrutura, 2) Aprovação do Plano de Trabalho 2025, 3) Aprovação do Calendário Escolar 2025, 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025

Grazielle Santana Silva Cardoso

Diretora de Unidade de Ensino
Pront.: 19.619

Edital de Convocação - APM

A Direção da Escola Municipal Vereador Afonso Nunes serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola composto por pais, professores e funcionários para a Assembleia Geral a ser realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às três horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada na Rua Rui Barbosa, nº365 Parque Estuário, Vicente de Carvalho - Guarujá, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Apreciação e aprovação das

contas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício do ano de 2024 (Termo de Colaboração APM/PMG, Recursos Próprios, PETI- Programa de Educação Tempo Integral, Programa PDDE-Básico/Qualidade/Estrutura, 2) Aprovação do Plano de Trabalho 2025, 3) Aprovação do Calendário Escolar 2025, 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025
Grazielle Santana Silva Cardoso
Diretora de Unidade de Ensino
Pront.: 19.619


BALANÇO PATRIMONIAL		PERÍODO DE APURAÇÃO
ENTIDADE	APM DO NEIM MARINA DAIGÉ	01/01/2024 A 31/12/2024
ENDEREÇO	RUA PARDAL 340 - JD DOS PASSAROS	CNPJ 051416450001-08
ATIVO		85.139,57 D
CIRCULANTE		2.999,48 D
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.657,20 D
1.1 - CAIXA DISPONÍVEL		2.657,20 D
2 - BANCOS COM MOVIMENTO		0,00 D
1.2 - Recursos Próprios		0,00 D
1.3 - Recursos Vinculados - Governo Municipal		0,00 D
1.4 - Recursos Vinculados - Governo Federal - FNDE		0,00 D
3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		342,28 D
1.5 - Recursos Próprios		0,00 D
1.6 - Recursos Vinculados - Governo Municipal		0,01 D
1.7 - Recursos Vinculados - Governo Federal - FNDE		342,27 D
NÃO CIRCULANTE		82.140,09 D
4 - IMOBILIZADO		82.140,09 D
1.8 - Bens Fixos ou Imobilizados		82.140,09 D
PASSIVO		85.139,57 C
1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.139,57 C
1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL		85.139,57 C
1.1.1 - SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		85.139,57 C
1.1.1.1 - Patrimônio		82.140,09 C
1.1.1.2 - Superavit ou Déficit Acumulado		2.999,48 C
SUPERAVIT DO PERÍODO		2.999,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, respectivos totais de R\$ 85.139,57.

Ressaltando-se que a responsabilidade do profissional contábilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

31 DE DEZEMBRO DE 2024


DANIELA CAPARROZ CICCONI
214.263.868-69


Responsável Técnico - Nº 152105948/0-2

BALANÇO PATRIMONIAL		PERÍODO DE APURAÇÃO
ENTIDADE	APM DA NEIM JOANA MUSSA GAZE	01/01/2024 A 31/12/2024
ENDEREÇO	RUA REINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SN - VILA ZILDA	CNPJ 055539470001-43
ATIVO		64.949,35 D
CIRCULANTE		3.504,45 D
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		940,76 D
1.1 - CAIXA DISPONÍVEL		940,76 D
2 - BANCOS COM MOVIMENTO		460,86 D
1.2 - Recursos Próprios		0,00 D
1.3 - Recursos Vinculados - Governo Municipal		460,86 D
1.4 - Recursos Vinculados - Governo Federal - FNDE		0,00 D
3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.102,83 D
1.5 - Recursos Próprios		0,00 D
1.6 - Recursos Vinculados - Governo Municipal		1,10 D
1.7 - Recursos Vinculados - Governo Federal - FNDE		2.101,73 D
NÃO CIRCULANTE		61.444,90 D
4 - IMOBILIZADO		61.444,90 D
1.8 - Bens Fixos ou Imobilizados		61.444,90 D
PASSIVO		64.488,49 C
1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		64.488,49 C
1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL		64.488,49 C
1.1.1 - SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		64.488,49 C
1.1.1.1 - Patrimônio		61.444,90 C
1.1.1.2 - Superavit ou Déficit Acumulado		3.043,59 C
SUPERAVIT DO PERÍODO		3.504,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, respectivos totais de R\$ 64.949,35.

Resaltando-se que a responsabilidade do profissional contábilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

31 DE DEZEMBRO DE 2024


KEITH SILVA DOS SANTOS
192859838-20


Responsável Técnico - Nº 152105948/0-2

CULTURA

CONVOCAÇÃO 02/2025

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, serve-se da presente para convocar os Conselheiros Municipais de Política Cultural para discussão e deliberação dos assuntos referentes a continuidade dos Processo Eleitoral no dia 18 de fevereiro 2025, às 19 horas, no Secretária Municipal da Cultura - Rua Azulil Loureiro, nº 235, Santa Rosa - Guarujá - SP.

- Alessandra Serão;
- Alexandre Aparecido Florentino;
- André Calixto da Silva;
- Cristiano de Oliveira Nascimento;
- Izaura Campos Castro dos Santos;
- Katia Goes Paixão;
- Luis Henrique Fróis de Oliveira Braga;
- Lutimira Araújo Paiva;
- Mauricio Leal Ignacio;
- Rosana Oliveira Rocha;
- Sthefane Moura Barros Pereira;
- Thiago Marques Adjuto;
- Cícero Luis Silva.

Guarujá, 12 de fevereiro de 2025.
Marcelo da Silva Souza
Secretário Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO 03/2025

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, serve-se do presente para convocar os Membros do Comitê de Apoio para Assuntos Referentes à Lei 14.399/2022, designado para desenvolvimento e execução da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, para discussão e deliberação acerca dos assuntos referentes a publicação de editais referente à PNAB.

• **Data:** 17/02/2025 (segunda-feira), às 15 horas.
Local: Rua Azulil Loureiro, 235 - Santa Rosa - Guarujá - SP
Guarujá, 12 de fevereiro de 2025.
Marcelo da Silva Souza
Secretário Municipal de Cultura

SAÚDE

A COREME no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei pela resolução CNRM Nº2 de 03 de julho de 2013 e Portaria Municipal Nº14 de 26 de julho de 2018, torna público a lista de candidatos aos cargos de Coordenador e vice-coordenador da COREME Guarujá para o biênio 2025/2026.

Nome	Cargo
Ana Claudia Machado de Rezende	Vice-coordenador
Lucia Lago Gonzalez	Coordenador

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.
JALDO QUEIROZ MENEZES BARBOSA JUNIOR
SUPERVISOR MÉDICO DO PRMFC - COREME GUARUJÁ
SIRLEIDE CAVALCANTI SILVA
SUPERVISORA PEDAGÓGICA PRMFC - COREME GUARUJÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação Nº. 02/25 – Reunião ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada **impreterivelmente** às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Aprovação da Ata de 16 de dezembro de 2024;

- II – Informes dos Conselheiros;
III – Ordem do dia;
* Pauta única;
IV – Deliberação:
a) Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2024;
V – Sugestões de Pauta;
VI – Encerramento.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 05/2025

– GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

PUBLICA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS
“Publica lista definitiva de candidaturas do Processo Eleitoral para eleição dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da autarquia Guarujá Previdência para o quadriênio 2025 a 2029, e dá outras providências.”

Art. 1º - A Junta Eleitoral do Processo Eleitoral para a eleição dos conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da autarquia Guarujá Previdência para o quadriênio 2025 - 2029, cujos mandatos serão de 01/06/2025 a 31/05/2029, publica a **Lista Definitiva de Candidaturas DEFERIDAS, com os respectivos números dos candidatos que constarão na cédula eleitoral**, em atendimento aos Editais de Eleição nº 02/2025 e nº 03/2025, respectivamente, Convocação e Prorrogação das Eleições:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Candidatos ao Conselho de Administração, representantes dos **servidores públicos ativos da Prefeitura de Guarujá e da Guarujá Previdência:**

NÚMERO DO CANDIDATO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
01	Adriano da Silva Mendes
02	Débora de Lima Lourenço
03	Gerson Viana da Silva
04	Guilherme Henrique Munhoz
05	Gustavo Guerra Dias
06	Jorge Lima da Silva
07	Leonardo Moreira dos Santos
08	Rogério Costa
09	Sandra Bernardo dos Santos
10	Valdemir Genuíno da Silva
11	Walter Fernandes Sorio

II – CONSELHO FISCAL:

Candidatos ao Conselho Fiscal, representantes dos **servidores públicos ativos** da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá:

NÚMERO DO CANDIDATO	CONSELHO FISCAL
12	Adicelma Reis de Abreu
13	Darci Pereira de Macedo
14	Leila Sales Acúrcio Torres
15	Pedro Paulo de Mello e Souza Lima
16	William Lancellotti

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Presidente da Junta Eleitoral

Portaria nº 44/2025

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015, **Considerando** que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A; **Considerando** que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b)

possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada **ROBERTA BORGES SOUZA DE PAULA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário **20969**, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, (Processo nº 10857).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 09/03/2009 a 12/04/2010, totalizando 319 (trezentos e dezenove) dias, correspondendo a 10 meses e 15 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 13.02.2025

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

Portaria nº 45/2025

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A; **Considerando** que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para **(a)** comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e **(b)** possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pelo segurado **DOARLIN MARCIO MONTEOLIVA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário **13725**, ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S, (Protocolo 21026120102210222).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 01/08/1985 a 02/05/1986, 01/12/1986 a 17/02/1989, 01/07/1994 a 01/02/1995 e 08/01/2001 a 31/12/2012, totalizando 5.668 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 15 anos, 06 meses e 13 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 14.02.2025

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA DE 2025

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES do Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência, a comparecerem à Av. Adhemar de Barros, nº.230, 1º. andar, sala “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, bairro de Santo Antônio - Guarujá SP, para no dia 19 de Fevereiro de 2025 (Quarta-feira), às 09 horas em primeira chamada e às 09 horas e 30 minutos, em segunda chamada, participarem da 1ª.(Primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, ou efetuarem, acesso remoto de forma virtual, através da Rede Mundial de Computadores, onde será deliberado sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Reunião com Gestor do Fundo Itaú Institucional Ações Phoenix CNPJ 23.731.629/0001-07;
- 2- Reunião com Gestor do Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional FIQ FIA CNPJ 11.977.794/0001-64.
- 3- Assuntos gerais.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

Liliane da Silva e Silva
Presidente do Comitê de Investimentos
GUARUJÁPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA DE 2025

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES do Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência, a comparecerem à Av. Adhemar de Barros, nº.230, 1º. andar, sala “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, bairro de Santo Antônio - Guarujá SP, para no dia 24 de Fevereiro de 2025 (Segunda-feira), às 09 horas em primeira chamada e às 09 horas e 30 minutos, em segunda chamada, participarem da 2ª.(Segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, ou efetuarem, acesso remoto de forma virtual, através da Rede Mundial de Computadores, onde será deliberado sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Análise do cenário macroeconômico;
- 2 - Avaliação dos investimentos;
- 3 - Análise do fluxo de caixa;
- 4 – Aplicação do Repasse e Demais créditos;
- 5 - Proposições de desinvestimentos;
- 6 - Proposições de reinvestimentos
- 7 - Credenciamento;
- 8 - Relatório Mensal;
- 9 - Acompanhamento do Pró-Gestão;
- 10 - Histórico dos Fundos de Investimentos e;
- 11 - Assuntos gerais.

Guarujá, 14 de Fevereiro de 2025.

Liliane da Silva e Silva
Presidente do Comitê de Investimentos
GUARUJÁPREV

**GUARUJÁPREV
CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 SEGURADOS PENDENTES**

“*Convoca novamente, por estarem pendentes, os segurados da Guarujá Previdência, ativos, inativos e pensionistas, oriundos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, para realização do cadastramento e ‘prova de vida’, e dá outras providências.*”

O Cadastramento e a Prova de Vida podem ser feitos acessando:

A) Página na Web <https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/> ou

B) Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

B.1) para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>,

ou

<https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

B.2) para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661>

(iphone).

C) Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o site do governo digital, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr>

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

D) Você também pode solicitar agendamento de atendimento presencial, pelo **Plantão Tira-Dúvidas**:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Agendamento-deAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/>

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33 da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;

CONSIDERANDO o recenseamento previdenciário obrigatório previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de a GuarujáPrev manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e das pensões por morte (pela ‘prova de vida’) e para elaboração anual de avaliação atuarial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, remunerados pelo Município, e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos, fundamentais à Administração Direta e à Autarquia Previdenciária, em especial, com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência; **CONSIDERANDO**, dispositivos do Ato Normativo nº 05/2022 da Guarujá Previdência, de 07 de julho de 2022, disponível em https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato_Normativo_05_2022_assinado.pdf;

CONSIDERANDO, os dispositivos e especialmente o art. 14 caput e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 14.332/2021 - Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guarujá/decreto/2021/1443/14432/decreto-n-14432-2021-institui-a-atualizacao-obrigatoria-de-dados-cadastrais-e-a-qualificacao-cadastral-dos-servidores-publicos-municipais-e-da-outras-providencias>.

CONSIDERANDO, por fim, que diversos segurados não atenderam a convocação no mês de seu aniversário;

RESOLVE:

CONVOCAR os segurados aniversariantes no mês de **JANEIRO**

de 2025 para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (‘prova de vida’) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, **no prazo de 30 dias contados da publicação deste Ato**, com a ressalva que a lista foi fechada no dia 12 de fevereiro de 2025 para desconsideração daqueles que já atualizaram seus dados após essa data, conforme relações nominais abaixo:

INATIVOS E PENSIONISTAS PENDENTES DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
12680	ALVARO NOGUEIRA CRUZ
5818	BAHJAT EL ZOGHBI
14392	BENEDITO ANDRELINO DA SILVA
12677	CLAUDENICE DA SILVA CAMPOS
12528	ELIANE COSTA CAMPOS
14889	EMILIA DA PIEDADE FONTES SOARES LOPES
14436	ESTER VICENTE DA CRUZ GARCIA
7681	EUNICE DE MENDONCA SALLES
4224	FATIMA PEREIRA GOMES
16096	ITALIA ANA GUCHILO REDINHA
7489	JILDETE DOS SANTOS
14490	LETICIA ALVES ROCHA SOUZA
9028	MARA CRISTINA BAGGI
18919	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO
930	MARIA HELENA DA SILVA
5240	MARIA INEZ DOS SANTOS
10915	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA
12532	MEIRE MARQUES
15868	MONICA SEGUI
4611	NEIDE MANTOVANI PAIXAO
6137	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
12099	RITA DE CASSIA LOZER GALVAO
12933	ROGERIA SANTOS DE LIMA
9011	ROSANA MARQUES
13150	ROSANGELA RAFAEL DE CARVALHO SANTOS
12364	ROSANGELA STARNINI
14510	SILVANA PEREIRA
14591	VIVIANE RAMOS DA SILVA GOMES

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - CÂMARA)
500018	EDISON AMORIM
500005	IRALICE PEREIRA E SILVA

MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900006607010	CLAUDIA REGINA FLORES SIMOES
9900018706010	HERMANN LUIS DE ARAUJO
9900014995010	HUGO RAFAEL COSTA DE SOUZA
9900008162010	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
9900016842010	MARILENE DE JESUS FREITAS ROCHA
9900018099010	MARY EVELYN TEIXEIRA COSTA
9900016894010	NILTON CABRAL PEREIRA
9900020243010	RAQUEL FERNANDES PINTO DE SOUZA

SEGURADOS ATIVOS PENDENTES DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
6016	ADILSON XAVIER DE SOUZA
13632	ADRIANA DOS SANTOS ROCHA
19468	ADRIANA MACIEL DE ARAUJO
19024	ADRIANA MARIA DE LIMA
23617	ALEF DO NASCIMENTO SILVA
20253	ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS MIGUEL
13865	ALEXANDRA MARIA DE PAULA
23153	ALINE DE FARIAS SANTOS
22967	AMANDA MENDES DEMIGIO
20766	ANA CAROLINA BRAGA RICARDO MARCHESI
14435	ANA CLAUDIA CAVALCANTI DOS SANTOS
16816	ANA LUCIA GAMA DA CRUZ
17096	ANA MARIA ARRUDA DE ARAUJO
13310	ANA VALERIA DE AMORIM DA SILVA
23026	ANDERSON CHIORO VIEIRA
13313	ANDERSON MAIA RACA
14957	ANDREIA DA SILVA SANTOS
20870	ANDREIA DA SILVA SANTOS
20296	ANDRESSA DZISGELEWCKI DE LIMA
10868	ANNA PAULA SALLES MAIA DUARTE
14669	ANTONIO BUENO GONCALVES JUNIOR
11488	ANTONIO EDUARDO TEODORO DA SILVA
22357	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
11728	AURELINA DA SILVA VIEIRA
18691	BEATRIZ CARDOSO SANTOS
21804	BRUNO ANTUNES DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
22539	BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS
14071	CAMILA DE MAGALHAES L PENTEADO
22925	CAMILA FERNANDA LOUREIRO CAPPS
21565	CAMILA MENDES DA SILVA
17760	CARLA CRISTINA LEAL ALMEIDA
18210	CARLA SIMOES SOUZA
12681	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
21729	CARLOS EDUARDO VIVAN CLARIZIA
13533	CARLOS HENRIQUE PIRES DO MONTE
12780	CARMEN SILVIA VIVIANI
20202	CAROLINA BROADBENT HOYER CALIL
13330	CINTIA DOS SANTOS MELO
10928	CLARILDE DE FATIMA CURZI
16729	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA QUADROS
21709	CLAUDIO DAVANZO JUNIOR
16117	CORINA FREITAS SANTOS
13174	CRISTIANE SANTOS PAIVA
14987	DAISY SANTOS DE OLIVEIRA
19007	DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ
16127	DAMIAO JOSE DA SILVA
20742	DANIEL DE ALMEIDA PIRES
22801	DANIELA AMARAL RODRIGUES
19071	DANIELA CABANAS VAZQUEZ SANTOS
20886	DANIELE FERREIRA
12727	DARCI SILVA VICENTE
20033	DEBORA BUENO ALVES
18359	DENI CARLOS PIMENTEL DE SOUSA
18102	DIEGO SOUZA DOS SANTOS
15047	DILMA DOS SANTOS DE MELO
5150	DINALVA DOS SANTOS ANDRADE DE LIMA
16813	DIOCENDY CHAGAS DOS SANTOS
23008	DOMINGOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
22306	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
9722	EDILSON PINTO CORDEIRO
12686	EDNALVO SA DE ARAUJO
14358	ELAINE DIAS BRESSAN LANCELLOTTI
13022	ELIANE DA COSTA SOUSA
20262	ELISANGELA CARVALHO COSTA
14518	ELIZABETE DOS SANTOS BARBOSA FERNANDES
19364	ERIKA APARECIDA SILVA LEONIDIO
19201	FABIANE GOMES DA SILVA
23030	FABIANO GOES DA SILVA
19360	FERNANDA CRISTIANE FORNAZARO FRAGOSO
22470	FERNANDA LIMA SOUZA DE MESQUITA
18422	FERNANDA OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS
17034	FERNANDO ARI FERNANDES ALVES
23203	FLÁVIA MOREIRA DE BRITO
19088	FLAVIA MOURA SANTOS
13730	FLAVIO ZWETSCH JUNIOR
20557	FRANCILEIDE PEREIRA AMARAL
19142	FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIAO
14302	FRANCISCO CARLOS DA S MARTINS
23209	GABRIELA DE FRANCA LIRA
13084	GABRIELA SPADACINI
15015	GERALDO MARIELA DA ROCHA BELA
14150	GERVÂNIO JOSE DE SOUZA
21085	GILBERTO DUARTE DA SILVA
18677	GIOVANI GOMES DA SILVA
12642	GISELE DINIS DE BRITO PEREIRA DA COSTA
11376	GUSTAVO GUILHERME DE SOUZA
23379	GUTEMBERG EUGÊNIO DA CRUZ
16370	HELOISA CARDOSO BARRETO
23676	HELOISA DA SILVA TEIXEIRA
11204	HERMANN LUIS DE ARAUJO
20792	HODNEY SANTOS MOURA
23311	HODNEY SANTOS MOURA
18186	IARA CARVALHO CROCHEMORE
15761	INES FRANCISCA DA SILVA
18345	INGRID ELENA DA SILVA SANTOS
20132	ISABELLA RESENDE VON BOROWSKI
19341	ISADORA PALOMA PERESSIN PINELA
18943	IVAN XAVIER LARA MORALES
12654	IVANA BEATRIZ GUIMARAES
13285	JACQUELINE ZEDAN CHEHAD
20915	JANAINA DE ARAUJO DIAS HEISTIMAN
17952	JANETE CARVALHO DE AGUIAR
20835	JERONIMO SILVA PINTO DE SOUZA
23050	JERONIMO SILVA PINTO DE SOUZA
21779	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS
17770	JOANA PAULA DOS SANTOS CHAVES
4673	JOCELIO SANTANA DOS SANTOS
13694	JORGE CABRAL
8832	JORGE SILVEIRA
20750	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA
19018	JOSE ERALDO SILVA MELO
23811	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
23718	JOSE ROBERTO VIEIRA SANTOS
12238	JUCILENE DE OLIVEIRA TETEO
16264	JUSSARA DE OLIVEIRA LUCAS DE CARVALHO
18033	KARINA PEREIRA NEVES MARTINS FREITAS
13985	KATIA MARIA MEDEIROS
23806	KAUE FELIPE BARBOSA DA SILVA
16638	KELLY VIRGINIA DE LIMA BARBOSA
18787	KELVIN DOS SANTOS FERREIRA
13104	LAILA PONTES GUIDA
13421	LAIZ DE CAMPOS SILVADO
12273	LEILA APARECIDA DE SOUSA
19035	LELIA SOARES DOS SANTOS
18889	LILIANE HALUCH COELHO
23555	LILIE KUHATSU
23832	LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES
16722	LUANA DA SILVA ROMAO
23383	LUCAS PAES SALES
20838	LUCIANA GOMES DE CAMPOS BARBOSA
19996	LUCIANA LOPES BARROS
7457	LUCIANA VILA NOVA
22746	LUCILENE DIVINA FERRARI DOS SANTOS
17571	LUCY DE SOUZA BORGES
15982	LUISA MATEUS NASCIMENTO
13078	LUZIA GOMES SOUSA MARTINS
13436	MARCELO CASA NOVA
19078	MARCELO MOREIRA PINTO
13444	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS
14037	MARCIA DA CONCEICAO ESTEVES
23566	MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
11129	MARCIO RODRIGUES MARTINS
17047	MARCO ANTONIO DE AGUIAR
18386	MARGARETE ANDREA PRUDENTE CALIXTO
5081	MARIA ALICE AYRES
16876	MARIA APARECIDA DA SILVA
11015	MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS
17946	MARIA AUXILIADORA SOARES PEREIRA
18864	MARIA BIANCA FIORE BRAGHETTO
17945	MARIA DA CONCEICAO CLEMENTE DE SOUSA PEREIRA
20617	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
7927	MARIA DA GRACA HOFFMANN MACHADO GENUINO
17971	MARIA IZABEL DO ROSARIO PINTO RAMOS
10547	MARIA JOSE MEIRELES MARTINS
23111	MARIA LUCIA DOS SANTOS
20376	MARILDA ESTELA CARVALHO GOMES RODRIGUES
11585	MARIO FERREIRA DE MELO
16270	MARIO FLAVIO MENESES DE SOUSA
13846	MARISTELA ABREU GOUVEIA PEIXOTO DE CASTILHO
19205	MARIZI DE SOUZA ALVARES
12601	MARJORIE SAMPAIO BESSA
20860	MARJORIE SAMPAIO BESSA
17185	MARLI LUCIA ALVES DE MACEDO VERAS
13036	MARLUCIA REIS SANTANA
3859	MARTA OTILIA LEAO
13459	MARTA WENCESLAU DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA
22342	MAURICIO ANDRADE NUNES
22774	MAURICIO REGIS WONG
12742	MAURO CALDAS DE OLIVEIRA
17201	MICHELLE ARAUJO DOS SANTOS MARTINS
18999	MIDIAN OLIVEIRA DOS SANTOS
15017	MIRA FELIX DANTAS JOAQUIM
6427	MOACIR NUNES DE SOUSA
13536	MONICA BARRETO
18377	MONICA VASQUES IVACHESK
19410	NADIA NAIRA MIRANDA
5540	NEIDE DA SILVA AVELINO
20841	NOEMIA DOS SANTOS
14885	NORBERTO DOS SANTOS PIO
23752	OSMAN LUCAS SILVA LIMA
21568	OTAVIO DOS SANTOS PEINADO
23556	OZINETE MARTINS DE LIRA
23739	PATRICIA MATOS BATISTA MARANDUBA
21967	PATRICK FERREIRA DE SALES
12127	PAULA RIBEIRO T FARIAS MAGNO
7696	PAULO FERNANDO MANTOVANELLI
14375	PAULO KAHOL SOEJIMA FILHO
23305	PEDRO GABRIEL PICOLO
18338	PETTERSON APOLINARIO DOS SANTOS
19048	PHELIPE GABRIEL SOUZA SILVA
13486	PIERRE SARAIVA BARBOSA
15934	RAFAEL DE QUEIROZ VIZACO
23058	RAFAEL FERNANDO GONTIJO SILVA
14850	REGINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO
9807	REINALDO DE QUADROS
16125	REINALDO SILVA SANTOS
8315	RENATA DA C SILVA DOS SANTOS
14179	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
21995	RENE SATIE KURIMORI COSTA
13885	RICARDO SAMPAIO GOMES
19574	RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA
20671	RIVALDO ARAUJO DOS SANTOS
18807	RODRIGO SILVA MASSAO
16234	ROMUALDO BELLOMUSTO
14183	RONALDO NASCIMENTO SANTOS
18279	RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA
11913	ROSA MARIA DA SILVA BRITES RODRIGUES
15894	ROSANA BALTAZAR ALMEIDA
13501	ROSANA CHOMACHENCO
9432	ROSANA MARIA AMORIM
15062	ROSANA MARQUES PEREIRA
6080	ROSELI DA SILVA
13068	ROSELI TACIANO SANTOS
13121	ROSELI TACIANO SANTOS
10766	ROSEMARY PRADO DOS PASSOS
16837	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SANTOS
3497	ROSSINI MARQUES
10981	SANDRA MARCIA VECCHIA DA SILVA
20791	SANDRA REGINA FARIAS CURCCI
20539	SARA SENA RODRIGUES DOS SANTOS
14416	SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS PRESTJORD
7977	SERGIO SEDA ESCUDERO
8205	SHEILA DE OLIVEIRA AGRIA
18894	SHEILA GONCALVES RAFAEL
21942	SHIRLEY SILVA DE SOUZA
4484	SILVERIO PERES
22482	SILVIO FRANCELINO LEMOS
8220	SINARA MARIA BARROSO
16099	SONIA LUZIA SENA REI
10899	SONIA SOLANGE DOS SANTOS
23124	SUELLEN DE PAIVA CONSTANTE ARAUJO
12836	SUZANA DE MEDEIROS CRUZ
15920	TALLITA AUGUSTO MORTENSEN FONSECA
21118	TATIANA DE ALMEIDA CALAZANS
9504	TATIANA DIP ROSSI MORAES
13006	TELMA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA
19098	TEREZA BARBOZA DE BRITO
11463	TEREZINHA MARIA DE JESUS
20173	THAIS ANDRADE DOS SANTOS
20768	THALITA MEIRA NASCIMENTO TELES
16748	THAYS CARVALHO DEMETRIO
11123	UIARA BARRIONUEVO MONTEIRO
21124	VALERIA DEL SOLE BERNARDINO
20590	VALKIRIA MARIA DA SILVA SANTOS
20483	VALMIR LOPES VIANA
23177	VERONICA DA SILVA NAZARE
14192	WAGNER DA SILVA GUIMARAES
14193	WAGNER DE ALMEIDA DEMETRIO
16689	WILKER LUIS MANGE CARLOS
11651	WILSON ROBERTO DE LIMA

OBSERVAÇÕES:

1. A Declaração de Atualização de Dados Pessoais emitida pela Guarujá Previdência, **no caso dos servidores ativos**, comprovante do cadastramento previdenciário, deverá ser entregue aos conferentes das respectivas Secretarias de lotação, apenas para constituir prova de efetivação do procedimento.

2. Os locais e formas de cadastramento serão:

2.1 Preferencialmente, cadastramento por atendimento eletrônico utilizando recursos biométricos de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária pelo portal de atendimento ao segurado:

Acesse a página na Web <https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/> ou

Aplicativo Meu GuarujáPrev na loja virtual:

para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>,

ou

<https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661> (iphone),

Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o site do governo digital, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr>

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado. **2.2.** Recadastramento presencial na sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230 – bairro Santo Antônio – Guarujá, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 17h.

2.3 Excepcionalmente, o recadastramento presencial anual será realizado por procurador com poderes especiais para recadastramento na sede da GuarujáPrev, munido de declaração de vida lavrada em cartório pelo segurado em até 30 dias anteriores ao recadastramento.

2.4 No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante, será agendada visita domiciliar à residência do segurado ou à unidade de saúde onde encontrar-se internado, a fim de se realizar o recadastramento.

2.5 Se o segurado residir em outro país, estado ou cidade cuja distância ou outra situação o impeça de comparecer ou de fazer a prova de vida biométrica, em caráter excepcional, poderá realizar a prova de vida em um cartório do município, ou, em embaixada ou consulado brasileiro no estrangeiro em que residir e encaminhar pelo correio à GuarujáPrev correspondência constando a Declaração de Vida emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida, e Comprovantes de Residência e de Estado Civil.

3. O recadastramento será realizado mediante apresentação de:

3.1 Um (01) dos seguintes documentos oficiais, com foto, dos ativos, inativos e pensionistas:

- Registro Geral (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira expedida por órgão público que por Lei Federal vale como identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Passaporte;
- Carteira expedida pelo Comando Militar, ou pela Secretaria de Segurança Pública, ou pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro, ou por órgão Fiscalizador de exercício profissional;
- Certificado Militar.

3.2 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos inativos:

- a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;
- b) Documento de alteração do estado civil, se ocorrer no intervalo do recadastramento anual;
- c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

3.3 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos pensionistas:

- a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizadas há, pelo menos, dois meses;
- c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

4. Os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, beneficiários de benefícios previdenciários ou que percebam remunerações sob gestão da GuarujáPrev, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, que não realizarem seu recadastramento no mês de seu aniversário, terão o pagamento de proventos e remunerações suspensos a partir do mês subsequente àquele que deveria se recadastrar.

4.1 Na ocorrência dessa hipótese, o restabelecimento do

pagamento de remuneração ou de proventos dependerá da realização do recadastramento, conforme preconiza o art. 9º do Decreto nº 14.332/2021, em consonância com o art. 7º do Ato Normativo nº 05/2022 da GuarujáPrev.

5. No caso de recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, "prova de vida", quando o segurado fizer aniversário em até 6 (seis) meses da data de concessão do seu Benefício, ficará dispensado de realizar o recadastramento no primeiro ano, devendo fazê-lo a partir do ano seguinte.

6. A atualização cadastral pode ser viabilizada também por agendamento de atendimento presencial pelo **Plantão Tira-Dúvidas**:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Agendamento-deAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/>

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento ou 'prova de vida', entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

Guarujá, 12 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Eidler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Edital de Credenciamento nº 01/2024

Processo Administrativo nº: CP-COMED.00290/2025.44
Objeto: CREDENCIAMENTO 01/2024 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS A SEREM REALIZADOS EM SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS DEPENDENTES, VINCULADOS À GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, PARA FINS DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA, PENSÃO POR MORTE E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME O DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL.

JULGAMENTO

A Comissão especial designada pelo Diretor Presidente, conforme Portaria nº 336/2023 e alterações posteriores, em sessão pública destinada a análise da documentação apresentada para o Credenciamento 01/2024, através do Processo Administrativo **CP-COMED.00290/2025.44**, deliberou: I. **DEFERIR** o credenciamento dos requerentes indicados abaixo:

NILTON RAMOS PIRES

II. Nos termos de item 5.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para eventual interposição de recurso contra o resultado.

Guarujá, na data da assinatura digital
Comissão Especial de Credenciamento e Acompanhamento de Perícias Médicas
Presidente da Comissão

Luciana Goulart

Membros

Vania Santana Silva Gartner

Eduardo Henrique de Souza

Elisa da Silva Suarez

Edmar Pereira Luiz da Silva

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato n.º 001/2025.

Contrato Originário n.º 002/2023.

Processo n.º 344/2022.

Pregão Presencial n.º 001/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Guarujá.

Contratada: **SUPER SEG Assessoria de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda**

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Guarujá.

Valor Global: **R\$ 155.299,08** (cento e cinquenta e cinco mil,

duzentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026.

Data da Assinatura: 06/02/2025.

Dotação Orçamentária: n.º 01.031.4005.2.001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Guarujá, 14 de fevereiro de 2025.

Vanessa da Silva Guimarães Andrade Santos
Superintendente de Planejamento

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

INÍCIO: 15:27 horas.

PRESIDÊNCIA: Mário Lúcio da Conceição.

SECRETARIAS: Sérgio Jesus dos Passos e Sirana Bosonkian.

1ª Parte – Expediente da Mesa:

Súmula do Expediente recebido no período de 04 a 11 de fevereiro de 2025. À SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

2ª Parte – Expediente dos Senhores Vereadores:

PROJETOS DE LEI

Da Vereadora Adriana Soares Araújo Machado

Nº 001/2025 - Dispõe sobre a realização de exames de mamografia para mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos na rede pública de saúde do Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E HIGIENE e da MULHER.

Nº 002/2025 - Institui o Programa Municipal de Prevenção à Gravidez na adolescência e promoção do planejamento reprodutivo no Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E HIGIENE, CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE e da MULHER.

Do Vereador Anderson dos Santos Bernardes

Nº 003/2025 - Institui o Plano Municipal e o Fundo Municipal de Combate a Enchentes no Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO e de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Nº 004/2025 - Cria fundo Municipal de combate às enchentes no Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, MEIO AMBIENTE e de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 007/2025 - Determina, no Município de Guarujá, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as de redes privada ofereçam leite separado para as mães de natimorto e mãe com óbito fetal e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E HIGIENE, CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE e da MULHER.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 006/2025 - Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E HIGIENE e da MULHER.

Do Vereador Walter dos Santos

Nº 005/2025 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Central Municipal de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Do Vereador Edilson Dias de Andrade

Nº 001/2025 - Revoga o inciso VI, do artigo 2º da Lei Complementar nº 205 de 03 de julho de 2017 dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 2/2025 - Cria a Comissão de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

INDICAÇÕES

Da Vereadora Adriana Soares Araújo Machado

Nº 231/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a ampliação dos serviços de zeladoria, no bairro Praia de Pernambuco, bem como fiscalização de possíveis comércios irregulares e a presença de turistas de um dia em estacionamentos. Por fim, o acionamento da Sabesp quanto o possível vazamento de esgoto, na Rua das Figueiras, 179. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 232/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de manutenção preventiva de boca de lobo, localizada na Rua Santo Amaro X Av. Mal. Deodoro da Fonseca. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 233/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção preventiva do playground instalado na Praça das Bandeiras, bem como a realização de estudos para a substituição desses equipamentos por outros com material resistente, durável e sustentável. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 234/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a aquisição de equipamentos de ar condicionado para a Unidade de saúde da Família do Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 235/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza de bocas de lobo, da Rua José Amieiro, altura do nº 54, bairro Vila Rã. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 236/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando apresentar o cumprimento do decreto Municipal nº 14.253/21, onde DECLAROU VAGO POR ABANDONO, o imóvel situado à Av. Miguel Estefno nº 4617, inscrito no Cartório de registro de Imóveis na Matrícula de nº 64.806, cadastrado junto da municipalidade sob nº 3-0449-008-000. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Anderson dos Santos Bernardes

Nº 251/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando realizar a manutenção da rede de esgoto da Vila Zilda e regularize o abastecimento de água principalmente no Distrito de Vicente de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 252/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a criação e implementação de plataforma de mobilidade urbana para conectar motoristas parceiros e usuários, também conhecido como transporte particular, com objetivo de gerar emprego, concorrência no mercado e renda para o município de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 253/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando realizar um mutirão de limpeza e manutenção por todo o bairro Vila Áurea, iniciando pelo Centro Comunitário e a escola Angelina Daige. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 254/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando realizar urgente a limpeza, retirada de lixo, preceituando o que dispõe a LC 44/98, bem como realizar o programa Consultório na rua, principalmente em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Defesa e Convivência na construção localizada frontal da Praia da Enseada, na Av. Miguel Stefano, anteriormente denominada Casa Noturna Mistral. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 256/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando sanar os problemas que ocorrem diariamente na bica localizada no final da R. Taubaté, bairro Barra Funda, onde moradores de rua tomam banho nus e permanecem usando drogas em plena luz do dia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 257/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e retirada de lixo, na rua Argentina, frontal ao colégio Pastor Manoel José da Cruz, Jardim Vitória, bem como solicitar a Terracom que realize a retirada de lixo mais dias da semana. À SECRETARIA

PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Aparecido dos Santos

Nº 237/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando interceder junto à Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para a reativação da caixa d'água, localizada no Morro do Engenho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 238/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para a convocação dos últimos classificados do Concurso de 2018 para a Guarda Civil Municipal. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 239/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a colocação de uma caixa para coleta de águas pluviais, na rua Poeta João Cabral de Melo Neto, nº 74, bairro Jd. Brasil. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 240/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução de esgoto, na Rua 20 Victória Park. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 241/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para incentivar o Empreendedorismo Feminino, com as seguintes ações: 1. Implementação de programas de capacitação específica para mulheres empreendedoras; 2. Criação de linhas de crédito com juros subsidiados ou microcrédito; 3. estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas; 4. Promoção de eventos, feiras e networking, voltadas para o empreendedorismo feminino; 5. reconhecimento e valorização do empreendedorismo feminino por meio de prêmios, incentivos fiscais e outras formas de reconhecimento público. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 242/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para ampliar as áreas de parques industriais no município, com as seguintes ações: 1- Identificação e disponibilização de áreas adequadas para a instalação de novos parques industriais; 2- estabelecimento de incentivos fiscais e tributários para atrair investidores e empresas interessadas em se instalar nos parques industriais; 3- Desenvolvimento de infraestrutura adequada, incluindo redes de energia, água, esgoto e telecomunicações; 4- Parcerias público-privadas para viabilizar a construção e manutenção dos parques industriais; 5- Promoção ativa junto a empresas e investidores, destacando as vantagens competitivas e as oportunidades de negócios oferecidas pelos parques industriais de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 243/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos para a Promoção de Festivais Gastronômicos, valorizando a culinária local. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 244/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos no sentido de se efetuar a Promoção do Turismo Ecológico: desenvolvimento e Valorização de Trilhas e Passeios Guiados, em áreas naturais de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 245/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos no sentido de se efetuar a Promoção de Turismo Ecológico: desenvolvimento e Valorização de Trilhas e Passeios Guiados, em áreas naturais de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 246/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos no sentido de se efetuar a Promoção Turística de Guarujá - Valorização da Diversidade de Praias e Hospedagens. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 247/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a colocação de uma caixa para a coleta de águas pluviais, na Rua Poeta João Cabral de Melo Neto, nº 74, bairro Jd. Brasil. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 248/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução do esgoto, na Travessa 394, bairro Morrinhos 4. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 249/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução do esgoto, na Rua Projetada 2. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 250/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o conserto de tubulação devido a vazamento, na Av. Dep. Emílio Carlos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Carlos Eduardo Vargas da Silva

Nº 255/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a criação de uma lei municipal que autorize a concessão de auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 263/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e desobstrução das galerias pluvial da Av. Antônio Miguel dos Santos, precisamente no trecho entre a Av. Adhemar de Barros X Av. Manoel Albino, Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 264/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua Dr. Carlos Nehring, em frente ao nº 613, Jardim Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 265/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua São Paulo, precisamente em frente ao nº 112, Jardim Cunhambebe. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 266/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja trocada a tampa do bueiro existente na Rua Áureo Guenaga de Castro, próximo ao nº 476, Parque Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 267/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada a pintura da lombada existente na Rua Manoel Alves Moraes, mais precisamente em frente ao nº 400, Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 268/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua José Alves de Oliveira, precisamente em frente ao nº 154, Jardim Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 269/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja trocada a tampa do bueiro existente no cruzamento da Rua Dr. Carlos Nehring X Rua Rafael Gonzalez, Jardim Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 270/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua Dr. Carlos Nehring, mais precisamente em frente ao nº 510, Jardim Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 271/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na esquina da Rua Antônio Miguel dos Santos X Rua Dr. Carlos Nehring, Jardim Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 272/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada a poda de árvore localizada na Av. Miguel Mussa Gaze, mais precisamente no cruzamento com a Rua Valéria Ciccone, Vila Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 273/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizada a poda de árvore na Praça localizada na Rua das Ostreiras, mais precisamente em frente ao nº 921, Jardim Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 274/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria

competente, providências para que seja realizado o serviço de desentupimento da rede de esgoto na Rua das Ostreiras, próximo ao nº 889, Jardim Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Edilson Dias de Andrade

Nº 327/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a regulamentação e implantação da seguinte Lei: Número 5.230/2024, de autoria do vereador Edilson Dias, que estabelece a fixação do número de telefone do Conselho Tutelar nos estabelecimentos públicos e privados de ensino em nossa Cidade. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 328/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a regulamentação e implantação da seguinte Lei: número 5.121/2023, de autoria do vereador Edilson Dias, que estabelece a implantação de pontos de embarque e desembarque para transporte por aplicativo no município. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 329/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a regulamentação e implantação da seguinte Lei: número 5.193/2024, de autoria do Vereador Edilson Dias, que garante o direito às mulheres de ter acompanhante nos estabelecimentos de saúde público e privado do município. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 330/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a regulamentação e implantação da seguinte Lei: número 5.116/2023, de autoria do vereador Edilson Dias, que estabelece o atendimento prioritário no sistema de saúde aos pacientes com suspeita de câncer ou que estejam em tratamento da doença em nosso município. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 331/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a regulamentação e implantação da seguinte Lei: de número 5.195/2024, de autoria do vereador Edilson Dias, que garante o atendimento prioritário em filas de caixas e em assentos no transporte público para as pessoas com TEA, em nosso município. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Edmar Lima dos Santos

Nº 275/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o nivelamento da entrada da Praia do Pernambuco, em frente a Av. das Américas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 276/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reestruturação do leito carroçável, da Av. Rio Amazonas nº 863, bairro Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 277/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reestruturação do leito carroçável, da Rua 2 de Junho, bairro Vila Júlia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 278/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção ou construção de uma nova rampa de acesso, na Praia da Enseada, em frente ao nº 1319, da Av. Miguel Stefano. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 279/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o desentupimento na rede de esgoto, da Av. Antônio Correa, em frente ao nº 33, bairro Vila Lígia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 280/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reestruturação do leito carroçável, no final da Rua Colômbia, encostado no Morro, bairro Vila Baiana. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 281/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reestruturação do leito carroçável e desentupimento, na Rua Paulo Orlandi, no trecho entre os nºs 271 a 321, bairro Santo Antonio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 282/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reestruturação do leito carroçável, da Rua Manoel Otero Rodrigues, bairro Jd. Boa

Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 283/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização do canal, na Av. Adriano Dias dos Santos, bairro Jd. Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 284/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização do canal, na Av. Santa Adelaide, bairro Jd. Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 285/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização do canal, na Av. Mário Daige, bairro Jd. Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 286/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização do canal, na Av. Francisco Arnaldo Gimenez, bairro Santo Antonio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 287/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização do canal, na Av. das Acácias, bairro Santo Antonio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 288/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização do canal, na Av. Pref. Domingos de Souza, bairro Jd. dos Pássaros. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 289/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização da Praça, entre as ruas Póvoa de Varzin e Brasilina Desidério, bairro Jd. Helena Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 290/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e revitalização da Praça, localizada ao lado da Delegacia, bairro Jd. Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 304/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de roçada e limpeza completa, da Av. Pre3f. Domingos de Souza, bairro Jd. Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 305/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos de viabilidade para a aplicação de mudanças no tipo de iluminação, nas escolas municipais de Guarujá, com o objetivo de avaliar se essa mudança pode trazer benefícios para o desenvolvimento e o comportamento das crianças com TDAH.

O estudo deverá considerar a viabilidade técnica, orçamentária e a necessidade de capacitação de profissionais para a implementação de mudanças adequadas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 306/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o nivelamento, com uso de máquina patrol, as ruas Abdala Daige, Rua Paulo Matarazzo e na Praça do Padre. Além disso, intensificar a fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 307/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de sinalização vertical (placas indicativas e de regulamentação) e horizontal (faixas de pedestres, demarcação de vias e lombadas), na Rua Manoel da Cruz Michael X Rua Agnelo Xavier, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 308/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de poda nas árvores e plantas ao redor da placa de sinalização do radar de 40 km/h, localizado na Av. Leomil, 1247. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 309/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e troca da tampa de bueiro, na Rua Dr. Carlos Nehring X Rua José Marques. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 310/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza e troca de tampa de bueiro, na Rua Azulil Loureiro X Rua José Marques, bairro Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 311/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando limpeza e troca de tampa de bueiro, na Av. Miguel Mussa Gaze, próximo ao nº 207. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 312/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando limpeza e troca de tampa de bueiro, na Rua do Sol X Rua Funchal. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 313/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando limpeza de esgoto, na Rua das Ostreiras, próximo ao nº 543. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 314/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de uma operação tapa buracos, na Rua Ostreiras. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 315/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de uma operação tapa buracos, na Rua Rouxinol, bairro Jd. dos Pássaros. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 316/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de tampa de bueiro, na Rua das Ostreiras, bairro Jd. Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 317/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de uma operação tapa buracos, na Rua José Alves de Oliveira, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 318/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de reparos em bueiro, na Av. dos Caiçaras, 1085. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 319/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a substituição de tampa de boca de lobo, na Rua José Alves de Oliveira, 345, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 320/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede de águas pluviais, na Av. dos Caiçaras, em frente ao nº 1613, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 321/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de operação tapa buracos, na Rua José Amadeo Ramos, bairro Jd. Las Palmas, com atenção especial no trecho em frente a Padaria Dona Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 322/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede de águas pluviais, nas ruas Luiz Del Nero, Estrela Rodrigues, José da Silva Rainho, Tereza Moura, Praxedes Pinto de Abreu, José Amadeo Ramos, Dr. Gervásio Bonavides e Praça Antonio de Moraes, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 323/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza de guias, sarjetas e galerias, nas ruas Luiz Del Nero, Estrela Rodrigues, José da Silva Rainho, Tereza Moura, Praxedes Pinto de Abreu, José Amadeo Ramos, Dr. Gervásio Bonavides e Praça Antonio de Moraes, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 324/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de reparos na caixa de águas pluviais, na Rua José Amadeo Ramos, nº 10, bairro Jd. Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 325/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento e reparos na Rua Dr. Gervásio Bonavides, especialmente no trecho com bloquetes desnivelados, visando a resolução dos problemas de alagamentos e buracos na via, Praia das Astúrias. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 326/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua Luiz Del Nero, bairro Vila Luiz Antônio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Pedro Domingos dos Santos

Nº 332/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a implantação do projeto "PRAÇA DE BRINCAR" com a revitalização, infraestrutura e zeladoria (limpeza, conservação, concretagem, instalação de equipamentos de ginástica, instalação da estação de brinquedos, para crianças e demais), localizada na Vila Edna, Av. Prefeito Raphael Vitiello, 632, em frente ao campo de futebol do Clube Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 333/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudo de viabilidade para retomada do projeto social "BOM PRATO", no bairro da Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 334/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de roçada, limpeza e zeladoria nos seguintes logradouros do bairro Santa Galo: Rua Francisco da Conceição, Rua Arnaldo Gomes da Silva, Rua Otaviano da Silva Moreira e Rua Manuel Paulo dos Santos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 258/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção da iluminação pública na Rua 1, 2 e 3 da Praia do Góes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 259/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção de iluminação pública na Rua Orlando Botelho Ribeiro, no bairro Santa Cruz dos Navegantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 260/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção de iluminação pública no monumento na Entrada da cidade, em frente à Prefeitura. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 261/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção de iluminação pública na Rua Isauto Martins, no bairro Santa Cruz dos Navegantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 262/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção de iluminação pública na Fortaleza da Barra. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 296/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria

competente, providências para que seja realizado o serviço de substituição de poste de iluminação na Rua Itapema, em frente ao nº 67, Jardim Cunhambébe - Vic. de Carvalho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 297/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de instalação de iluminação na extensão da via que dá acesso ao Monte da Oração - Glória a Deus, na entrada da Cachoeira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 298/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de poda de árvores na Rua Quintino Bocaiúva, 183, Centro. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 299/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de capinação na Rua Alfredo Pereira, Cachoeira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 300/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de limpeza e capinação na Rua Visconde de Mauá, Jardim Enguaguassú. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 301/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de nivelamento de via na Rua Eduardo Boari, Jardim Guaiúba. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 302/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço de desratização nas ruas Alfredo Pereira, São Lázaro, Santo Amaro e Operária, bairro cachoeira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 303/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que seja realizado o serviço com o carro FUMACÊ, no bairro Cachoeira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Walter dos Santos

Nº 291/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos e implantação de programa de divulgação e auxílio aos micros e pequenos empreendedores do município de Guarujá, para que tenha acesso ao Cartão Mei. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 292/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos de espaços ociosos nas Escolas Municipais de Guarujá, para construção de novas salas de aula, para atendimento da demanda de estudantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 293/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de estudos e implantação da Secretaria do Empreendedor, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Guarujá. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 294/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o conserto de rua (buracos) e tampas de passagem, na Rua Valdomiro Macário X Rua Luiz Carlos Romazzini, bairro Jd. Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 295/2025 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção do local e dos brinquedos do parque da Praia do Tombo, bairro Tombo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

MOÇÕES

Do Vereador Aparecido dos Santos

Nº 002/2025 - Moção de Congratulações aos trabalhadores em condomínios, por ocasião do dia dos trabalhadores em condomínio, celebrado em 11 de fevereiro de 2025. APROVADA.

Do Vereador Carlos Eduardo Vargas da Silva

Nº 004/2025 - Moção de Congratulações a equipe de Subgrupo de Bombeiros Náutico de Guarujá. APROVADA.

Do Vereador Edilson Dias de Andrade

Nº 006/2025 - Moção de pesar pelo falecimento do Senhor José Hildemar Brito Coelho. APROVADA.



PREFEITURA DE Guarujá

NOVO CANAL DA PREF NO WHATSAPP

Receba as principais atualizações, serviços e informações em primeira mão, direto no seu celular!

CATA COISA

WhatsApp: (11) 3333-3333

Instagram: @prefeitura.guaruja

Facebook: Prefeitura de Guarujá

Twitter: @prefeitura.guaruja

LinkedIn: Prefeitura de Guarujá

YouTube: Prefeitura de Guarujá

Site: www.guaruja.sp.gov.br

WhatsApp: (11) 3333-3333

Instagram: @prefeitura.guaruja

Facebook: Prefeitura de Guarujá

Twitter: @prefeitura.guaruja

LinkedIn: Prefeitura de Guarujá

YouTube: Prefeitura de Guarujá

Site: www.guaruja.sp.gov.br

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 003/2025 - Moção de Congratulações aos funcionários da Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEURB, pelo trabalho, dedicação e profissionalismo em nosso município. APROVADA.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 005/2025 - Moção de Congratulações a escritora Rejane Maria Emílio, pela dedicação, talento e sucesso alcançado com a participação no livro "Prazer em Escrever: Guia para escritores iniciantes". APROVADA.

REQUERIMENTOS

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 004/2025 - Requer a Pautação para a Ordem do Dia da próxima Sessão, do Projeto de Lei nº 07/2025, do Vereador Márcio Nabor Tardelli, que "Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 003/2025 - Requer a pautação para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian "Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

3ª Parte – Ordem do Dia:

Não houve.

4ª Parte – Explicação Pessoal:

Não houve.

Término: 17:36.

Guarujá, em 14 de fevereiro de 2022.

Dr. Marcelo Conrado Gouveia

Chefe do Setor de Redação e Atas

De Acordo – Dr. Thiago Araújo Chaves de Abreu
Superintendente Legislativo

03ª Sessão Ordinária

em 18 de fevereiro de 2025

ORDEM DO DIA

1. Ofício nº 368/2024, do Executivo

Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei nº 061/2024, originário do Projeto de Lei nº 112/2024, de autoria do Vereador Santiago dos Santos Angelo, que "Institui o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências." **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno). **Já distribuído**

2. Ofício nº 375/2024, do Executivo

Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 009/2024, originário do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Executivo, que "Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarujá, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019; acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas.** (Art. 200, § 4º do Regimento Interno).

3. Requerimento nº 003/2025, da Vereadora Sirana Bosonkian Requer a pautação, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian, que "Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

4. Requerimento nº 004/2025, do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Requer a pautação, para a Ordem do Dia da Próxima Sessão, do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Vereador Márcio Nabor Tardelli, que "Determina, no Município de Guarujá, que as Unidades de Saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as Redes Privadas, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e com óbito fetal e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

5. Projeto de Lei nº 122/2024, da Vereadora Sirana Bosonkian "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Guarujá a "Semana Brenda Bulhões de Combate ao Feminicídio" e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

6. Projeto de Lei nº 240/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional nas unidades escolares de educação básica no município de Guarujá, e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

7. Projeto de Lei nº 016/2024, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Obriga os condomínios residenciais e comerciais no município de Guarujá a comunicar os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de

episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

8. Projeto de Lei nº 033/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Estabelece a caracterização como amostra grátis para empréstimos bancários concedidos sem solicitação do consumidor residente no município de Guarujá, e dá outras providências", com Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

9. Projeto de Lei nº 017/2024, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Estabelece o atendimento prioritário em todos os estabelecimentos públicos e privados na cidade de Guarujá, para mulheres que tenham sido violência doméstica, e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

10. Projeto de Lei nº 220/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Dispõe sobre a garantia às mães atípicas de prioridade nos programas habitacionais no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

11. Projeto de Lei nº 018/2024, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Dispõe sobre a promoção ao apoio integral às mães solteiras residentes no município de Guarujá, garantindo-lhes acesso à educação profissional, apoio financeiro e direcionamento necessário para sua plena inserção social e econômica, e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

12. Projeto de Lei nº 073/2024, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Declara de Utilidade Pública, o Instituto Albuquerque Reviva, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 53.750.429/0001-62, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências", com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas**

PROIBIÇÕES

REGRAS PARA USO DAS PRAIAS

DENUNCIE
153

CHURRASQUEIRAS

Proibido churrasqueiras e similares



CAIXAS DE SOM

Proibido amplificadores de som de qualquer tipo



TENDAS

Proibida a instalação de tendas, barracas ou similares



ANIMAIS

Proibido o acesso de animais na faixa de areia



BICICLETAS

Proibido o estacionamento e o trânsito na faixa de areia



PENALIDADE: MULTA E APREENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 44/98



Guarujá | SEFIN | SETUR

(Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

13. Projeto de Lei nº 241/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

“Dispõe sobre a Política Municipal de Guarujá de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs de Feminicídio e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

14. Projeto de Lei nº 243/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

“Dispõe sobre o Projeto “Internet Gratuita Guarujá”, e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

15. Projeto de Lei nº 252/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

“Regulamenta o uso de espaço para publicidade e propaganda de jurídica, nas paredes internas dos Ginásios Municipais, Estádio Municipal e Áreas de Lazer ao Ar Livre, e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

16. Projeto de Lei nº 103/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.930, de 20 de abril de 2012, para retirar a proibição de uso de aparelho de celulares e máquinas fotográficas no interior dos estabelecimentos financeiros, e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

17. Projeto de Lei nº 125/2024, do Vereador Márcio Nabor Tardelli

“Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino e a prática da disciplina de artes marciais nas escolas de nível fundamental e médio da Rede de Ensino do Município de Guarujá”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

18. Projeto de Lei nº 126/2024, do Vereador Márcio Nabor Tardelli

“Dispõe sobre a inclusão do Projeto “Mês Caramelo”, dedicado aos cuidados e prevenção de doenças em animais de estimação, promovendo campanhas de vacinação e conscientização sobre o bem-estar animal, e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

19. Projeto de Lei nº 229/2023, do Vereador Edilson Dias de Andrade

“Assegura às famílias de baixa renda, assistência técnica pública, e gratuita, para o projeto e a construção de habitação de interesse social e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos e Emendas Aprovadas. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

20. Projeto de Lei nº 070/2024, do Vereador Edilson Dias de Andrade

“Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTA, no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

21. Projeto de Lei nº 087/2024, do Vereador Edilson Dias de Andrade

Altera a Lei 2.258, de 06 de agosto de 1992 que dispõe sobre a composição, competência e organização do Conselho Municipal de Saúde, cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

22. Projeto de Lei nº 102/2024, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos

“Institui o Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município

de Guarujá e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

23. Projeto de Lei nº 059/2024, do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos

“Dispõe sobre a criação do Programa Creche do Idoso no Município de Guarujá e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Fernando Martins dos Santos. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

24. Projeto de Lei nº 172/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

“Obriga o Poder Executivo divulgar a lista de pacientes que aguardam remanejamento e vagas ambulatoriais e hospitalares no sistema de regulação, na rede pública municipal e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

25. Requerimento nº 001/2025, do Vereador Valdemir Batista Santana

“Requer do Executivo informações sobre a implantação e manutenção das Políticas Públicas de que trata a Lei Benenice Piana”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

26. Requerimento nº 002/2025, do Vereador Valdemir Batista Santana

“Requer do Executivo informações sobre as condições gerais da rede de galerias de captação de águas pluviais do Município de Guarujá”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

27. Projeto de Resolução nº 002/2025, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos

“Cria Comissão de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica, e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

Departamento Legislativo, 13 de fevereiro de 2025.

Roberta Santa Rosa Feitosa

Diretora do Departamento Legislativo
De Acordo – **Thiago Chaves Araújo de Abreu**
Superintendente Legislativo

EU NÃO DEIXO A DENGUE ENTRAR AQUI!



“FURO OU GUARDO OS PNEUS EM LOCAL COBERTO”



“GUARDO GARRAFAS, VASOS E BALDES VAZIOS COM A BOCA PARA BAIXO”



“Mantenho a caixa d'água sempre bem TAMPADA E LIMPA”



“RETIRO A ÁGUA ACUMULADA EM VASOS DE PLANTAS”

DENGUE MATA!



PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO (PCD)
>> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO (PCD)
>> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Cursando Ensino Superior (Engenharia, Adm ou correlatas)

ENCARREGADO DE OBRAS
>> 10 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: CNH B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
>> 10 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de Técnico de Enfermagem com COREN ativo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)
>> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

AUXILIAR DE LIMPEZA (PCD)
>> 4 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

PORTEIRO (PCD)
>> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

ARMADOR
>> 5 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

PEDREIRO
>> 5 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

» PRAIA DA ENSEADA

Arena Verão+ Gree 2025 espera receber 40 mil pessoas a partir de segunda-feira



Dois espaços, com capacidade para 5 mil pessoas cada, já estão montados na orla da Enseada

Na 7ª edição, evento deve ter beach tennis, beach soccer e futevôlei, com transmissão de canais de TV por assinatura

Da próxima segunda-feira (17) até o dia 9 de março, a Praia da Enseada se transformará no palco da 7ª edição da Arena Verão+ Gree 2025. O maior evento de esportes de praia do Brasil promete atrair 40 mil pessoas ao longo de três semanas, com uma programação esportiva de alto nível e diversas atividades para o público.

Com competições de tirar o fôlego, a Arena Verão+ Gree 2025 será um paraíso para os fãs de esportes de areia. As modalidades em des-

taque serão o beach tennis, com a realização do ITF BT200, BT 50 e BT10, etapas do calendário mundial da International Tennis Federation, que reunirão os melhores atletas da categoria.

No beach soccer, vão acontecer confrontos do Campeonato Paulista, e no futevôlei, o Open Nacional trará as principais equipes do Brasil. As competições serão transmitidas ao vivo pela ESPN, SporTV e BandSports, levando a emoção dos jogos para todo o país.

Com capacidade para 5 mil pes-

soas por arena, o evento contará com dois espaços montados na Praia da Enseada, oferecendo toda a infraestrutura necessária para garantir o conforto e a segurança dos participantes e espectadores.

Mas a Arena Verão+ Gree 2025 vai além das competições: o evento contará com workshops e espaços dedicados ao público, com relaxamento e massagem, e áreas com sorvetes e drinks. Os locais estarão abertos todos os dias, com funcionamento previsto das 9 horas até o término das atividades.

» NATIVOS DA ILHA

Praia de Pitangueiras recebe o 6º Surf Treino hoje

Guarujá recebe o 6º Surf Treino neste sábado (15), às 9 horas, na Praia de Pitangueiras. O evento, que conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Sel), é organizado pelo clube esportivo Família Nativos da Ilha (FNDI) e acontece ao lado do Posto 6 do Corpo de Bombeiros.

Durante a programação, haverá um treinamento amistoso de surf pela manhã e, a partir das 18 horas, homenagem aos surfistas de Guarujá em atividades e também àqueles que já se foram, além da entrega de troféus e kits. Segundo a organização, são esperadas 180 pessoas no evento.

O presidente do FNDI, Orlando Nativo, falou sobre a importância desse encontro regado a homenagens. "Todos os anos nós reunimos os antigos surfistas e a nova geração para relembrar nossos companheiros que não estão mais entre nós, e claro, surfarmos juntos", contou.

Fotos/PMG



Programação tem treinamento, homenagens e entrega de kits e troféus

» CULTURA

Espectáculo infantil é atração de domingo no Procópio Ferreira



Divulgação

O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350, Jardim Tejeraba), em Guarujá, será palco de um divertido espetáculo infantil neste domingo (16). A partir das 15 horas, 'As Aventuras de Lilo e Stitch', contará a história de duas irmãs num espetáculo musical interativo.

Os ingressos custam entre R\$ 70,00 (inteira), R\$ 35,00 (meia) e R\$60,00 (comparando antecipadamente até hoje) e podem ser adquiridos na Banca São Francisco, que fica na Rua Santo Amaro, número 90, ou pelo link: <https://tinyurl.com/5n8an3br> (QR Code na foto). A classificação é livre.

» ARBORIZAÇÃO

Plantio de mudas é autorizado pelo Município. Porém, há regras

Plano Municipal de Arborização Urbana segue disponível para consulta pública até 7 de março e visa ordenar plantios e combater as ilhas de calor

Fotos/PMG



Cobertura verde melhora a qualidade de vida e reduz as ilhas de calor

Os munícipes de Guarujá podem plantar suas próprias mudas de árvores em áreas públicas, desde que sigam as orientações estabelecidas pela Lei de Arborização da Cidade. Para garantir o plantio adequado e evitar problemas futuros, a solicitação deve ser feita à Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática (Semam), que avaliará a viabilidade do local e a escolha da espécie ideal para o plantio.

Após o morador fazer a solicitação, a Semam procederá com a avaliação técnica do local, doará a muda e orientará sobre o plantio correto, incluindo a forma de abrir o canteiro. A solicitação é feita de forma simples, por meio do projeto 'Cidade Mais Verde',

no e-mail semam.dapa.adm@gmail.com ou pelos telefones: (13) 3308-7858 (Semam) e 98803-1271 (Linha Verde).

Caso o munícipe não tenha condições de plantar a sua árvore, a Prefeitura fará o plantio, de acordo com o planejamento do setor responsável.

MANUTENÇÃO E CUIDADOS

A responsabilidade pela manutenção das árvores é compartilhada entre a Prefeitura e os munícipes

Caso algum problema seja identificado, como árvores tortas ou mortas, a Semam deve ser informada para tomar as providências necessárias.

A bióloga da pasta explica que é feito um monitoramento contínuo, mas é essencial que os moradores também se envolvam ativamente no cuidado com as árvores, reconhecendo sua importância para o meio ambiente.

Consulta Pública sobre o Plano de Arborização segue até 7 de março

A Prefeitura de Guarujá prorrogou o prazo para a população participar da consulta pública ao documento prévio do Plano Municipal de Arborização Urbana, que está aberto desde 21 de dezembro e, agora, segue até o dia 7 de março. A Semam avaliará as sugestões enviadas ao final desta etapa.

O plano completo está disponível no site da Prefeitura, no link <https://www.guaruja.sp.gov.br/meio-ambiente/arborizacao-urbana> (QR Code no canto da foto). Ao acessar, basta clicar em 'Plano de Arborização Urbana'. As contribuições podem ser enviadas por e-mail para semam.dapa.adm@gmail.com.

O titular da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática explica que o objetivo principal é ordenar o plantio de árvores no Município, ajudando a melhorar a qualidade de vida dos moradores e a reduzir as ilhas de calor. O plano visa, ainda, aumentar a área verde da Cidade e contribuir para o bem-estar ambiental, promovendo uma Guarujá mais saudável e sustentável.

A Semam destaca ainda que a participação da comunidade é fundamental para o sucesso do plano. "A colaboração dos munícipes é muito importante, assim garantimos



Responsabilidade pela manutenção é partilhada entre Prefeitura e munícipes

que o plantio e a manutenção das árvores sejam realizados de forma eficiente, benefi-

ciando todos os moradores e o meio ambiente do Município", finaliza o secretário.

BENEFÍCIOS DA ARBORIZAÇÃO

A ampliação das áreas verdes traz benefícios significativos, como a diminuição das ilhas de calor, a melhora na qualidade do ar e o aumento da biodiversidade. Além disso, as árvores contribuem para o conforto térmico, criando ambientes mais agradáveis e promovendo o bem-estar da população.

As áreas verdes também oferecem espaços para convivência, lazer e atividades físicas, além de trazerem beleza e sensação de bem estar à cidade, contribuindo para a saúde mental e física dos moradores.